

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Independência

Decreto Orçamentário Nº 0032016, de 1 de Abril de 2016

O(A) Prefeito(a) da cidade de Independência, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.º. da Lei Municipal Nº 435/2016 de 21/03/2016.

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.028.000,00 (Um Milhão, Vinte e Oito Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0450-0401-17.511.1702.1.023 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	514.000,00
0451-0401-16.481.1602.1.024 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	514.000,00
Total R\$	1.028.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0091-0401-10.301.1001.2.010 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	200.000,00
0144-0503-12.361.1201.2.018 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	200.000,00
0148-0503-12.361.1201.2.019 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	300.000,00
0241-0701-04.122.0402.2.026 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	200.000,00
0242-0701-04.122.0402.2.026 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - IN	85.869,00
0386-1301-08.244.0806.2.043 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	42.131,00
Total R\$	1.028.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Independência em 1 de Abril de 2016.

Prefeito (a)